

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL N° 01/2024

### 1. PREÂMBULO

A CAMILA GAIA LEILÕES, matrícula nº 23-376L, cadastrada pela Junta Comercial do Estado do Paraná, torna público que no dia e hora abaixo indicados, será realizado pregão na modalidade LEILÃO ONLINE, do tipo MAIOR LANCE, de acordo com Decreto-Lei 21981/1932 e das disposições abaixo:

### 2. HORARIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

LEILÃO DE PRAÇA ÚNICA:

DATA 15/07/2024 – 15:00

ABERTURA PARA LANCES:

DATA E HORÁRIO 15/06/2024 – 15:00

LANCE MINIMO: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

PREÇO MINIMO DE VENDA: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

LOCAL: [www.camilagaiaileiloes.com.br](http://www.camilagaiaileiloes.com.br)

TEMPO DE DISPUTA: 3 minutos

INCREMENTOS: R\$500 (quinhentos reais).

VISITAÇÃO: Agendar no (42) 98415-1818, exclusivamente através do WhatsApp, entre as datas 15/06/2024 a 28/06/2024.

Inexistência de ônus, recurso ou causa.

• Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF

• Somente serão aceitos lances de usuários previamente cadastrados na plataforma online da leiloeira oficial.

### 3. DO(S) BEM(NS) A SER LEILOADO

LOTE 01 - 01 Veículo Marca Modelo: I/FORD RANGER XLT CD432, placa AWL1J98, ano fab/ano mod. 2012/2013, renavam 00506245080, chassis 8AFAR23L1DJ077416, POTÊNCIA/CILINDRADA 200CV/3198, motor SA2TDJ077416, diesel, cor vermelha. Lance Mínimo: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); PREÇO MINIMO DE VENDA : R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Todos os lances que não atingirem o PREÇO MINIMO DE VENDA ficam condicional ao aceite do COMITENTE.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

4.1 Poderão participar deste LEILÃO todas as Pessoas Físicas e Jurídicas que estiverem com cadastro ativo na PLATAFORMA ONLINE da leiloeira oficial.

4.1.2 Estarão impedidas de participar do presente pregão, as pessoas físicas ou jurídicas:

4.1.3 Que não tenham devido cadastro na PLATAFORMA DIGITAL da leiloeira oficial.

4.1.4. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

4.1.5 Que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

4.1.6 Em forma de consórcios;

4.1.7 Que tenham um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representando licitantes distintos, que concorram entre si;

4.1.8 Que tenham em sua composição societária os mesmos sócios, gerentes ou diretores que concorram entre si;

4.1.9 Que deixaram de cumprir suas obrigações em Leilões anteriores.

4.2 O pagamento total do valor arrematado, acrescido dos honorários do leiloeiro (5%), será efetuado através da conta corrente indicada e de titularidade do Leiloeiro, em até 24 horas, no ato do Leilão de forma imediata por meio eletrônica (PIX, DOC ou TED) em conta indicada. Deste já se esclarece que o percentual devido a título de comissão de leiloeiro não integra o valor do lance.

4.3 O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAMILA GAIA LEILÕES.

4.4 Os lances serão realizados no local determinado no item 2 deste Edital, e deverão ser ofertados durante ou antes do início do leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.

4.5 Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

4.6 Imediatamente ao lance aceito e vitorioso em caso de disputa, e caso não tenha enviado anteriormente ao início do leilão, o arrematante deverá identificar-se fornecendo documentos:

a) Pessoa Física: Cópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; comprovante de residência, Telefone para Contato, e qualificação

b) Pessoa Jurídica: Contrato Social; - RG e CPF do representante legal, e qualificação, Telefone para Contato.

4.7 É de inteira responsabilidade do arrematante a fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, sob pena de responsabilização civil e criminal, bem como dos demais dados fornecidos para a elaboração da Nota de Arrematação e do DUT – Documento Único de Transferência e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com a Leiloeira e ou sua equipe.

4.8 O Veículo será adquirido pelo arrematante no estado e condições em que se encontra, sendo possível a sua visitação, mediante agendamento com a Leiloeira. Ao ofertar seu lance, os licitantes declaram ter conhecimento acerca do estado de conservação e funcionamento do veículo, dando-os 1 por vistoriados, bem como ciente de que NÃO se aceitam reclamações acerca de referidas circunstâncias após a arrematação, não sendo devida quaisquer tipos de indenizações, reclamações e/ou desistências.

4.9 A questão de regularização do ou veículo arrematado, através da transferência junto ao DETRAN, somente ocorrerá após o pagamento integral da arrematação, juntamente com a comissão do leiloeiro. Confirmado o pagamento, será emitido o DUT em nome do arrematante e coletadas as assinaturas do arrematante e do vendedor, sendo que a retirada do veículo ocorrerá apenas após a realização de todos os trâmites de transferência e comprovação de tais atos ao Leiloeiro. Eventuais custos com despachante e taxas perante o DETRAN e/ou Tabelionato de Notas correm por conta do(s) arrematante(s).

4.10 Caso o arrematante desista da aquisição do lote e/ou veículo do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do lote e/ou veículo renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) para a Leiloeira, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

4.11 Os impostos e licenciamento devidos até o ano de 2023, bem como eventuais multas devidas até a data da entrega do veículo que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão, serão por conta do comitente vendedor, quanto ao IPVA, seguro obrigatório, despesas de transferência e licenciamento do ano de 2024 correrão por conta do arrematante.

4.12 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público ", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4.13 O(s) bem(ns) estão a disposição para visitação mediante agendamento com a Leiloeira. Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos pelo telefone/WhatsApp (42)98415-1818

4.14 Fica eleito o foro central da Comarca de Ponta Grossa/PR para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente Edital de Leilão.

Ponta Grossa – 14 de junho de 2024.

CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI

Matricula 23/376-PR